



Comunicado FIES

NOVO FIES – ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 1/2020

Comunicamos que a Caixa Econômica Federal, no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que no período de **29 de novembro a 01 de dezembro de 2021** estará aberta a janela extemporânea para realização do aditamento de renovação e suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, para o **1º Semestre de 2020**.

São público alvo das janelas extemporâneas todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos, regular e extemporâneo, já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano.

Ressaltamos que a adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos durante as janelas extemporâneas.

Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os **estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil.**

Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para os semestres 1º/2020 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso.

Informamos que, no caso da suspensão extemporânea, eventual acerto referente às parcelas de coparticipação pagas até a efetivação da suspensão deverá ser realizado diretamente entre a IES e o estudante.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 24/11/21

Capitais e regiões metropolitanas

4004 0104

Demais regiões

0800 104 0104